



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Empenho nº 023

Processo nº 016

Ordem nº 016

Exercício de 2023

Nome: Porto Seguro

Assunto: Pagamento da Seguro do Prédio da Câmara Municipal

CHEQUE Nº debito em conta

BANCO Brasil S/A

DATA 15/02/23

CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 016

DATA 02/02/23

Robsonal

ASSINATURA

R\$ 2.452,21



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Bom Jardim, 02 de janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Bom Jardim, por meio de sua representante, responsável pelo Setor por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços, Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, vem por meio deste salientar a necessidade do serviço de franquia de SEGURO PREDIAL para o imóvel da Câmara Municipal de Bom Jardim, serviço este indispensável às atividades cotidianas da mesma.

Nathalia Stutz Amaral

Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Termo de Referência Nº: 012/2023.
Bom Jardim, 03 de Janeiro de 2023.

1. JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão o serviço de franquia de SEGURO PREDIAL para o imóvel da Câmara Municipal de Bom Jardim.

2. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de SEGURO PREDIAL para imóvel próprio, ocupado pela Câmara Municipal de Bom Jardim. O objetivo do seguro é proteger o imóvel da Câmara Municipal de Bom Jardim contra eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor da importância segurada, a qual constitui a base de cálculo do limite máximo da indenização exigível.

IMÓVEL
Prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim com área de 438,00m ²

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os serviços e suas respectivas quantidades estão discriminados na planilha abaixo:

IMÓVEL	ENDEREÇO	UNIDADE	QUANT.
Prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim com área de 438,00m ²	Praça Coronel Monnerat, 252, Centro- Bom Jardim – CEP 28.660-000 - RJ,	Unidade	01

Caberá à Responsável por Serviços observar se a realização dos serviços está de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAL:

O serviço será feito no Prédio da Sede da Câmara Municipal, situado a Praça Coronel Monnerat, 252, Centro- Bom Jardim – CEP 28.660-000 - RJ, de Segunda a Sexta, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Qualquer serviço que não atenda às determinações acima exigidas será desconsiderado, ficando o fornecedor obrigado a uma nova realização do serviço.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Inexistem especificações técnicas.

6. PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DA COTAÇÃO:

A cotação deverá ser devolvida à contratante em um prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da entrega da mesma. A não devolução ocasionará na eliminação da concorrente.

7. PRAZOS:

O serviço ocorrerá a partir da emissão da nota de empenho ou da assinatura de contrato.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade 0000.0103100012.001 - Manutenção de Serviços da Câmara Municipal.

Natureza da Despesa 33.90.39.00.00/7 – Outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica.

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O início se dará com a emissão da nota de empenho ou da assinatura do contrato e se extinguirá com a conclusão dos serviços solicitados.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – Responsabilidade da Contratada:

- a) A empresa terá que comprometer-se a efetuar todo o serviço determinado no item 3 deste Termo de Referência.
- b) A empresa terá que garantir que os serviços serão realizados de acordo com a necessidade do contratante.
- c) A empresa terá que responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação do serviço conforme as especificações apresentadas pela contratante.
- d) A empresa vencedora terá que substituir em até 48h (quarenta e oito horas) após ser comunicada, todo e qualquer serviço efetuado fora do prazo de garantia/validade ou caso a garantia/validade do serviço expirar antes de completar 6 (seis) meses a contar da realização do serviço.
- e) A empresa vencedora terá que realizar um novo serviço que não tenha sido realizado conforme as especificações durante o período de



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



garantia/validade, em até 48h (quarenta e oito horas) após ser comunicada.

II – Responsabilidade da Contratante:

- a) A Responsável por Serviços deverá informar imediatamente ao chefe imediato para que o mesmo possa tomar as medidas cabíveis, caso o serviço não atenda às determinações exigidas no Termo de Referência.
- b) A Câmara Municipal se responsabilizará por enviar a nota de empenho à empresa ganhadora do certame, assim como a conclusão dos serviços que ora a empresa terá que realizar no prédio da Câmara Municipal.
- c) A Câmara Municipal se responsabilizará pelo pagamento da contratada em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços contratados.

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

Caso o produto ou o serviço não atenda às especificações exigidas no Termo de Referência, a Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços deverá comunicar à empresa que forneceu o produto, sendo a mesma obrigada a trocá-lo ou refazê-lo em até 48 h (quarenta e oito horas) da comunicação.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Inexiste qualificação técnica.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de conta bancária, que será informada pela empresa vencedora no momento da entrega da nota fiscal eletrônica, (caso o Município já tenha regulamentado a mesma), em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do serviço, observada a ordem cronológica de chegada de títulos, juntamente com:

I - a Nota Fiscal Eletrônica;

II - os documentos abaixo relacionados, com validade atualizada, conforme art.55, inc. XIII da Lei 8.666/93:

1 - Certidão de Regularidade com FGTS;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



2 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

3 - Prova da Inexistência de Débitos Trabalhistas mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Lei 12.440/11, de 07 de janeiro de 2012.

III - O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo (a) contratado (a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas.

14. DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Inexiste.

15. ENCERRAMENTO:

O presente Termo de Referência compõe-se de 04 (quatro) páginas, sendo esta última assinada.

16. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral
Matrícula: 12/0180 GPC
Cargo: Auxiliar Administrativo.

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DO TERMO DE REFERÊNCIA

17. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO:

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Venho por intermédio deste, informar que existe Crédito Orçamentário, na Conta **3390. 39. 00 - 00/4 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica)** no Valor de R\$286.946,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais), conforme relatório em anexo.

Era o que tinha a informar.

Bom Jardim/RJ, em....02...de....Janeiro... de 2023.

Leilma de Oliveira Silva

Responsável pela Contabilidade

CRC/RJ: 110757/O-0

Mat: 12/0144-GPC



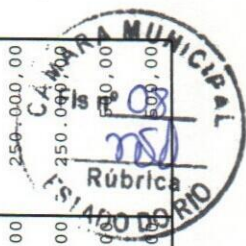
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Situação Orçamentária da Despesa por Programa de Trabalho / Categoria / Fonte (1ª Opção)
Janeiro / 2023 - Acumulado

Código	Descrição	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Con./Ret. Ef.	Proc. A Pagar	Reservado	Disponível
0000	CÂMARA MUNICIPAL	2.563.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563.946,00
0000.0103100012.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	2.563.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563.946,00
3190.11.01-	FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.170.000,00
3390.14.00-	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3390.30.00-	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3390.39.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.946,00
3390.49.00-	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
0000.0103100012.002	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3390.39.00-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000.0103100012.003	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
3190.11.01-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
0000.0103100012.201	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS - SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
3390.46.00-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
3390.93.00-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
0000.0112200012.005	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES-CORRENTES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190.92.00-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3390.92.00-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0000.0112200021.001	REQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
4490.52.00-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0000.0112200021.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CÂMARA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4490.51.00-	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Situação Orçamentária da Despesa por Programa de Trabalho / Categoria / Fonte (1ª Opção)
Janeiro / 2023 - Acumulado

Código	Descrição	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Con./Ret. Ef.	Proc. A Pagar	Reservado	Disponível
0000.0927100082.008	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMILIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3390.08.56-	SALÁRIO FAMILIA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000.0927100242.009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CÂMARA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3190.13.03-	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA-INSS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0000.0927200242.150	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CÂMARA	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
3191.13.02-	CONTRIBUIÇÃO PREV. RPPS- INTRA-ORÇAMENTÁRIA	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
	Totais	4.954.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.954.946,00
Fonte de Recursos:		15000000-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.954.946,00
	ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	4.954.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.954.946,00
Resumo:		Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.954.946,00
Fonte de Recursos:		15000000-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.954.946,00
	ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	4.954.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.954.946,00

Leilma
Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



AVISO DE DISPENSA

Processo 016/2023

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a contratação de Seguro Predial para imóvel próprio, ocupado pela Câmara Municipal de Bom Jardim, no endereço: Praça Coronel Monnerat, 252- Centro- CEP:28.660-000, com área de 438,002m2..

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: licitacoescomprascamarabj.rj@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 9 de janeiro de 2023.


Marinice Cardoso Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras.

Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

**Dispensa de Licitação**

2 mensagens

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>

9 de janeiro de 2023 às 08:31

Bom dia!

Favor publicar no site- Transparência- Dispensa de Licitação-2023.
Seguem os anexos.

At,te.

Marinice Vieira

2 anexos Seguro Predial 2023.docx
73K Seguro Veiculo Oficial 2023.docx
73K

Pixel / Catavento <pixel@pixelwebdesign.com.br>
Para: cmbj.2011@gmail.com

9 de janeiro de 2023 às 09:18

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia!
Documentos publicados conforme solicitado.

--

 Pixel H J Serviços e
Comércio Ltdawww.pixelwebdesign.com.br / pixel@pixelwebdesign.com.br

Pixel H. J. Serviços e Comércio Ltda.
Telefone: (22) 2551-1033 / **Celular:** (22) 98141-5851 (Whats App)
Av. Raul Veiga, 66 - Centro - Cordeiro/RJ

Este e-mail e qualquer documento anexo ao mesmo é destinado somente às pessoas mencionadas acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for um dos destinatários do presente e-mail e seus anexos, por meio do presente toma ciência que sua disseminação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e seus anexos por engano, agradeço comunicação imediata através do telefone e exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.



Não contém vírus.www.avast.com



ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: RENOVAÇÃO

Data do Cálculo: 07/11/2022

Válido até: 08/03/2023

Orçamento Canal:

Orçamento Interno 108479926

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA

06/02/2023

ATÉ AS 24H DO DIA

06/02/2024

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
 Site: http://www.portoseguro.com.br
 CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 154140932000000001

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 00.495.116/0001-49	TELEFONE
--	----------------------------	--------------------------------	----------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LISD6J	NOME DA CORRETORA RENEW GOLD CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE +55 (22) 2555-4380
E-MAIL RENEW.GOLD@YAHOO.COM.BR	CÓD. DE OPERAÇÃO 20	

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO PRACA CORONEL MONNERAT	NÚMERO 252	BAIRRO CENTRO
CEP 28660-000	COMPLEMENTO	CIDADE BOM JARDIM
		ESTADO RJ

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMÁTICA/PUBLICIDADE)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 2.300.000,00	R\$ 317,27	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 50.000,00	R\$ 228,37	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 200.000,00	R\$ 131,22	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 20.000,00	R\$ 206,37	0% das indenizações com mínimo de R\$0,00
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 200.000,00	R\$ 411,33	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 20.000,00	R\$ 315,61	POS não contratada.
DESMORONAMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 16,33	20% das indenizações com mínimo de R\$ 4.000,00.
EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, FOTOGRAFICOS E ELETRONICOS DE ÁUDIO, VÍDEO E TELEFONIA	R\$ 20.000,00	R\$ 342,09	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 50.000,00	R\$ 24,78	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	R\$ 200.000,00	R\$ 161,80	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VAZAMENTO DE TANQUES OU TUBULAÇÕES	R\$ 30.000,00	R\$ 154,80	15% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 200.000,00	R\$ 271,30	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.

L.M.I DISCRIMINADA

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP		
LIMPEZA	COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	VIGIA
COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS		

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA.

PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO:

AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.



QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
HOUVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
LMI DISCRIMINADA	PRÉDIO E CONTEÚDO
O IMÓVEL POSSUI UM PROGRAMA CONTÍNUO DE REUSO, REAPROVEITAMENTO OU USO EFICIENTE DE ÁGUA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	NÃO
O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	2300000,00
CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIÇÃO)?	NÃO
DESEJA DESCONTO POR ALARMES MONITORADOS PARA COBERTURA SUBTRAÇÃO DE BENS?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	VALOR DE DESCONTO
R\$ 2.581,27	R\$ 0,00	R\$ 2.581,27	R\$ 286,80

QUESTIONÁRIO GERAL OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
POSSUI RISCOS MAIORES DE R\$5.000.000,00?	SIM

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	VALOR DE DESCONTO	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL À VISTA
R\$ 2.452,21	R\$ 0,00	R\$ 2.452,21	R\$ 0,00	R\$ 286,80	R\$ 0,00	R\$ 2.452,21

FORMAS DE PAGAMENTO					
DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 2.452,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 2.452,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.290,63	R\$ 1.290,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 860,43	R\$ 860,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 645,31	R\$ 645,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 516,27	R\$ 516,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 430,22	R\$ 430,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 425,71	R\$ 425,71	R\$ 398,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 381,24	R\$ 381,25	R\$ 468,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 346,78	R\$ 346,78	R\$ 539,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 319,28	R\$ 319,31	R\$ 611,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 296,92	R\$ 296,92	R\$ 684,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 2.452,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.290,63	R\$ 1.290,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 860,43	R\$ 860,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 645,31	R\$ 645,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 516,27	R\$ 516,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 430,22	R\$ 430,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 397,92	R\$ 397,93	R\$ 204,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 364,72	R\$ 364,71	R\$ 336,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 329,76	R\$ 329,77	R\$ 386,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 301,87	R\$ 301,87	R\$ 437,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 279,12	R\$ 279,09	R\$ 488,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 260,11	R\$ 260,16	R\$ 540,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 2.452,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.290,63	R\$ 1.290,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 860,43	R\$ 860,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 645,31	R\$ 645,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 516,27	R\$ 516,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 430,22	R\$ 430,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 397,92	R\$ 397,93	R\$ 204,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 364,72	R\$ 364,71	R\$ 336,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 329,76	R\$ 329,77	R\$ 386,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 301,87	R\$ 301,87	R\$ 437,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 279,12	R\$ 279,09	R\$ 488,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 1.290,63	R\$ 1.290,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 860,43	R\$ 860,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 645,31	R\$ 645,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 516,27	R\$ 516,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 430,22	R\$ 430,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 425,71	R\$ 425,71	R\$ 398,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 381,24	R\$ 381,25	R\$ 468,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 346,78	R\$ 346,78	R\$ 539,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 319,28	R\$ 319,31	R\$ 611,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 296,92	R\$ 296,92	R\$ 684,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 2.329,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.226,11	R\$ 1.226,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 817,41	R\$ 817,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 613,06	R\$ 613,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 490,45	R\$ 490,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 408,71	R\$ 408,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 350,29	R\$ 350,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 306,50	R\$ 306,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 272,45	R\$ 272,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 245,23	R\$ 245,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 222,91	R\$ 222,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 204,36	R\$ 204,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES


A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este pagamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.



 Mitsui Sumitomo Seguros <small>MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP</small> Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29	<p style="font-size: 24px; font-weight: bold; color: blue;">3.143,13</p> <p>Cotação 18001-MS Empresa Massificados (Versão: V139.0.0) - Corretor</p> <p style="font-size: 24px; font-weight: bold; color: blue;">CNPJ: 33.016.221/0001-07</p>
--	---



“O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização”

Nº Cálculo: 011801160758 Data do Calculo: 06/01/2023 Validade: 21/01/2023 Tipo de Cálculo: Anual Tipo de Contratação: LMI Padrão Nº. Contrato:	Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 06/02/2023 Até as 24 horas do dia 06/02/2024	
---	---	--

Proponente

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Dados do Seguro

Item: 1

End. Risco: PRAÇA CORONEL MONNERAT	Nº: 252 Compl.:
Bairro: CENTRO	Cep: 28660000
Região: 41 - Rio de Janeiro	Localização: 42 - Todas as cidades do RJ
Tipo: Serviços	Classe de Construção: SUPERIOR
Ocupação: ESCRITORIO - Térreo/Sobrado	
Valor em Risco (R\$): 2.300.000,00	Relação IS/VR: 100,00%
LMI Prédio e Conteúdo: 2.300.000,00	Lim. Max. Indenização: 2.500.000,00
S/P: 0,00%	
Experiência: 5 anos ou mais sem sinistros	
Forma de Contratação: Cláusula nº 01 - Seguro contratado a Primeiro Risco	Produto: Empresarial
Apólice Anterior / Cia:	Classe de Incêndio: 0
	Classe de Roubo: 01

COBERTURAS	LMI (R\$)
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	2.300.000,00
104 - Danos Elétricos	50.000,00
195 - Rompimento/Vazamento de Tanques ou Tubulações	30.000,00
153 - Responsabilidade Civil Operações	200.000,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	20.000,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Contratada
117 - Tumultos, Greves e Lockout	50.000,00
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	20.000,00
109 - Impacto de Veículos Terrestres	50.000,00
106 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	200.000,00
Prêmio Líquido Item (R\$): 2.927,11	

COBERTURAS	FRANQUIAS
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável exclusivamente para queda de raio.



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial

Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29

Cotação 18001-MS Empresa
Massificados
(Versão: V139.0.0) - Corretor nº 19



104 - Danos Elétricos	10 % prej. ind. Min 1.000,00
195 - Rompimento/Vazamento de Tanques ou Tubulações	10 % prej. ind. Min 1.000,00
153 - Responsabilidade Civil Operações	Sem Franquia
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	Sem Franquia
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Sem franquia
117 - Tumultos. Greves e Lockout	Sem franquia
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	10 % prej. ind. Min 400,00
109 - Impacto de Veículos Terrestres	10 % prej. ind. Min 900,00
106 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Fumaça	10 % prej. ind. Min 1.000,00

MENSAGENS DE RETORNO

DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

As respostas deste questionário são fatores determinantes para aceitação do risco, podendo conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. Se constatado que as respostas não foram verdadeiras o segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé o segurado poderá perder direito a indenização de seguro.

O estabelecimento está situado em andar superior? Térreo

O Estabelecimento está localizado em Shopping Center? Não

Possui Vigia armado ininterruptamente com Rádio frequência? Não

Possui Sensores Infravermelho ligados a linha telefônica ou conectados a central de segurança? Não

Desconto/Agravo

Desconto por Acúmulo de Coberturas - 09%

Desconto por Experiência - 25%

Extintores - 10%

OBSERVAÇÃO

Restrição

Início da vigência maior que fim ou vigência fora do mês de emissão

Relação de Objetos Segurados

Bens não Relacionados

Outros Seguros

Não foram informados

CLÁUSULAS CONTRATADAS / CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS

PROTEÇÕES NECESSÁRIAS PARA ROUBO/FURTO



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial

Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29

Cotação 18001-MS Empresa
Massificados
(Versão: V139.0.0) - Corretor



- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD");
- Eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento do titular;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa, quando o caso;
- Revogação do consentimento, quando o caso.

Para mais informações, acesse a Política de Privacidade disponível no site da Mitsui Sumitomo Seguros S.A., <http://www.mitsuisumitomo.com.br/>.

Em vista de obrigações legais e regulatórias, os dados pessoais do proponente serão armazenados pela Seguradora durante prazo legal. Para conhecer as finalidades e formas de tratamento acesse nossa Política de Privacidade.

O registro de reclamações também poderá ser efetuado através da plataforma digital oficial dos consumidores dos mercados supervisionados (www.consumidor.gov.br).

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Este documento tem por objetivo apresentar valores de prêmios e franquias, não tendo efeito como pedido oficial para emissão de apólice de seguro. A presente cotação serve somente como parâmetro de custos e não implica no reconhecimento da aceitação do risco. A aceitação está condicionada a realização da inspeção, bem como sua posterior análise para uma possível aceitação, podendo sofrer alterações no enquadramento do risco, custos, taxas e condicionamentos.

DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido	Ass. 24hr	Adic. Frac.	Custo Emissão	IOF	Prêmio Total
2.844,60	82,50	0,00	0,00	216,02	3.143,13

PARCELAMENTO DO PRÊMIO

Condições	Primeira Parcela	Demais Parcelas	Total	Taxa de Juros
À VISTA (Boleto Bancário)	3.143,12	0,00	3.143,12	0
1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.571,56	1.571,56	3.143,12	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	1.047,70	1.047,71	3.143,12	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	785,78	785,78	3.143,12	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	660,06	660,04	3.300,22	2,5
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	556,73	556,71	3.340,28	2,5
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	482,96	482,95	3.380,66	2,5

Cotação

Allianz Empresarial

Nº Cotação:
246862259

3.636,47,11+



Dados Gerais

Ramo: 18 - Empresa PME

Produto: Empresa PME

Nº Itens: 1

Vigência das 24h de 06/02/2023 às 24h de 06/02/2024

Cond. Gerais: 12/2022

Versão: 16

Dados do Proponente

Proponente: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

Dados do Risco

Atividade: Escritório no térreo ou 1º andar

Endereço do Risco: PC CORONEL MONNERAT , 252

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM JARDIM

Estado: RJ

CEP: 28660-000

Tipo de construção: O edifício onde estão os bens que serão objeto deste seguro não é composto por mais de 10% de materiais combustíveis.

Entende-se por materiais combustíveis: Isopaineis (poliuretano, poliestireno, polissianurato) madeira, aglomerados, PVC, policarbonatos, e/ou espuma expandida.

Valores em Risco

Total de Danos Materiais: 2.300.000,00

Perda de Lucro Bruto: 0,00

Despesas Fixas: 0,00

Limite Máximo de Garantia*: 2.300.000,00

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

Protecionais

Extintores

Coberturas

Coberturas/ Riscos Cobertos

Limite Máximo de Prêmio
Indenização

Danos Elétricos

50.000,00

250,37

Allianz



Danos Elétricos	50.000,00	
Avarias de Máquinas e Equipamentos	20.000,00	
Deterioração de Mercadorias em Ambientes Refrigerados	4.000,00	
Equipamentos Estacionários e Móveis	20.000,00	
Equipamentos em Exposição	6.000,00	
Equipamentos Eletrônicos	10.000,00	
Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros	5.000,00	
Equipamentos Portáteis	6.000,00	
Movimentação Interna	4.000,00	
Incêndio e Complementares	2.300.000,00	1.339,72
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	115.000,00	
Derrame de Sprinklers	460.000,00	
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	230.000,00	
Demolição e Desentulho	115.000,00	
Compreensiva Para Veículos em Exposição e Venda	230.000,00	
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	345.000,00	
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	23.000,00	
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	46.000,00	
Ruptura de Tanques e Tubulações	115.000,00	
Tumultos, Greves e Lock-Out	230.000,00	
Impacto de Veículos Terrestres	460.000,00	
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	2.300.000,00	
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	20.000,00	220,48
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	20.000,00	
Responsabilidade Civil	200.000,00	968,95
RC Contingente de Veículos	50.000,00	
RC Empregador	50.000,00	
Danos Morais	100.000,00	
RC Estabelecimento de Ensino	200.000,00	
RC Guarda Veículo - Parcial	80.000,00	
RC Guarda Veículo - Compreensiva	80.000,00	
RC Estabelecimento de Hospedagem	200.000,00	
RC Guarda Veículos Para Concessionárias Autorizadas	100.000,00	
RC Operações	200.000,00	
Roubo	20.000,00	111,03
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	3.000,00	
Roubo de Bens de Hóspedes	5.000,00	
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	3.000,00	
Roubo de Bens	20.000,00	
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	200.000,00	478,48
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	200.000,00	

Franquias

Cobertura

Danos Elétricos
Avarias de Máquinas e Equipamentos

Franquia

10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00
10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00

Incêndio e Complementares
 Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e
 Mármore
 Responsabilidade Civil
 Roubo
 Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado

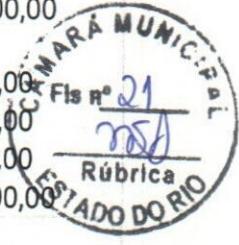
10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00

10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 550,00

10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00

10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 500,00

10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00



"A Franquia informada para a cobertura "Incêndio e Complementares" não se aplica aos eventos: Incêndio, Explosão, Implosão, Queda de Aeronaves, Fumaça e Perda/Pagamento de Aluguel;

Se contratada a cobertura de "Roubo" a franquia não se aplica ao evento "Roubo de Bens" para importância segurada de até R\$50.000,00, acima deste valor se aplica a franquia normalmente."

Demonstração do Prêmio

Nº de parcelas: 1	Índice/Moeda: 1,00/BRL	Modo Pagamento: Boleto Bancário	
Prêmio Líquido (R\$):	3.386,54	Custo da apólice (R\$):	0,00
Tx. mensal juros:	0,00	IOF (R\$):	249,93
Valor juros (R\$):	0,00	Prêmio total (R\$):	3.636,47

Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	3.636,47

Cláusulas Complementares e Particulares

Cláusula Particular de Licitação ou Concorrência Pública

"O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública."

Cláusula para edificação + conteúdo

Este seguro ampara prédio e conteúdo.

Cláusula de Assistência 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

Este risco não possui a cláusula para Indenização a valor de novo

Observações Gerais

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto a qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.



Processo SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

15414.900340/2018-85

15414.900352/2018-18



O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

Eduard Folch Rue - Presidente
Allianz Seguros S.A.

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 08000 121 239





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

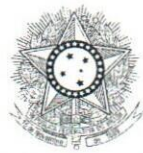
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:14 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **9804.4D30.A7F7.55CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão nº: 3931829/2023
Expedição: 27/01/2023, às 10:55:26
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2023 a 09/02/2023

Certificação Número: 2023011100354730743071

Informação obtida em 27/01/2023 10:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Processo : 0016/2023

Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO

Objeto : Contratação de Seguro Predial para imóvel próprio, ocupado pela Câmara Municipal de Bom Jardim, com o objetivo de proteger o imóvel contra eventos que possam gerar prejuízos e despesas decorrentes dos riscos cobertos, até o valor da importância segurada.

Data da Compra: 09/01/2023

Fornecedores


- 01 - Mitsui Sumitomo Seguros
- 02 - Allianz Empresarial
- 03 - Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Mapa de Preços

Item Descrição	Unid.	Quantidade	01		02		03	
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01-Seguro Predial Prédio Serviço de seguro do Prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim, com área de 438,00m2, localizado, Praça Coronel Monnerat, 252, Centro- Bom Jardim- CEP: 28.660-000-RJ	UN	1	3.143,13	3.143,13	3.636,47	3.636,47	2.452,21	2.452,21
Total por Fornecedor			3.143,13	3.143,13	3.636,47	3.636,47	2.452,21	2.452,21

Total por Vencedor

Allianz Empresarial	Total	0,00
Mitsui Sumitomo Seguros		0,00
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais		2.452,21
Total Geral		2.452,21


Marinice Cardoso Vieira
Presidente da Comissão
de Licitações e Compras
Matr 12/0182-GPC

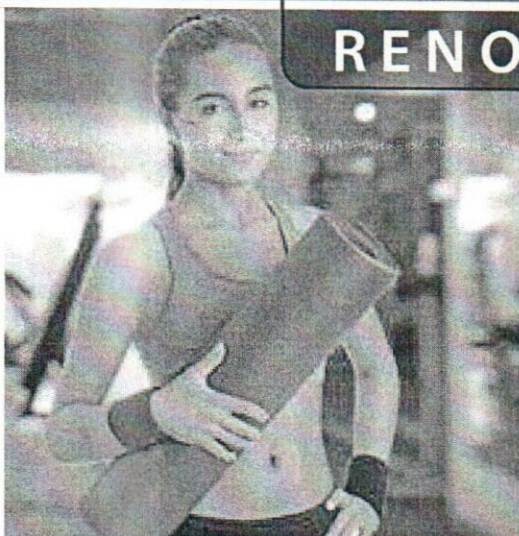


Olá,
CAMARA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM

Esta é a apólice do seu seguro
Empresa

Válida até 06/02/2024

RENOVAÇÃO





Olá, CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

Agradecemos pela confiança em renovar o seu Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse: porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site www.porto.vc/sinistro_empresa e nos avise o que ocorreu.

Um abraço.

Jarbas Medeiros
Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:





VANTAGENS

DO PORTO SEGURO EMPRESA



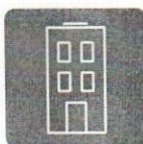
Coberturas adicionais: são mais de 20 opções de coberturas para serem escolhidas de acordo com as necessidades do seu negócio.



Descontos: por agrupamento de coberturas, empresas com sistema de alarmes monitorados, estabelecimentos em shoppings, hipermercados e aeroportos.



Serviços emergenciais de assistência 24h¹: como encanador, eletricista, desentupimento e reparos diversos. E serviços em caso de sinistro, como: cobertura provisória de telhados, portas, janelas, divisórias e vitrines.



Permite a contratação de vários locais em uma única apólice.



Sem interrupção das coberturas contratadas durante as férias coletivas;



Benefícios: parcerias com fornecedores para gestão do seu negócio.

Para mais informações sobre o seu seguro, acesse a Área do Cliente em
www.portoseguro.com.br/cliente

1. Os serviços variam de acordo com o plano contratado e região de abrangência.



DADOS DA APÓLICE



Apólice: *Renovação*

Número da proposta: 19 69569050

Número da apólice: 118 97 4014972

Ramo: 118/351

Vigência: A partir das 24h do dia 06/02/2023 até as 24h do dia 06/02/2024.

Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31

Processo SUSEP: 15414.900596/2013-88

Código C.I.: 588078TD2SPZ90

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

Endereço: Praca Coronel Monnerat, 252

Bairro: Centro

Cidade: Bom Jardim

Estado: RJ

CEP: 28660-000

Telefone: Não informado

Celular: Não informado

E-mail: renew.gold@yahoo.com.br



LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: Escritorios Demais-terreo/sobrados (exceto Informatica/publicidade)

Endereço: Praca Coronel Monnerat 252

Bairro: Centro

Cidade: Bom Jardim

Estado: RJ

CEP: 28660-000



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 2.300.000,00	R\$ 317,27	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 50.000,00	R\$ 228,37	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 50.000,00	R\$ 24,78	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.



COBERTURAS CONTRATADAS



NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
TUMULTO, GREVE, LOCK-OUT	R\$ 200.000,00	R\$ 131,22	Não há.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 20.000,00	R\$ 206,37	0% das indenizações com mínimo de R\$0,00
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 200.000,00	R\$ 411,33	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 20.000,00	R\$ 315,61	POS não contratada.
DESMORONAMENTO	R\$ 10.000,00	R\$ 16,33	20% das indenizações com mínimo de R\$ 4.000,00.
VAZAMENTO DE TANQUES OU TUBULAÇÕES	R\$ 30.000,00	R\$ 154,80	15% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00.
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	R\$ 200.000,00	R\$ 161,80	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, FOTOGRAFICOS E ELETRONICOS DE AUDIO, VIDEO E TELEFONIA	R\$ 20.000,00	R\$ 342,09	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 200.000,00	R\$ 271,30	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.

PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS

R\$ 2.581,27

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO COMPACTO GRATUITO

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

Cob. provisoria de portas e janelas

Cobertura provisória de telhados

Limpeza

Vigia

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS

R\$ 0,00



QUESTIONÁRIO



Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses? Não

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água? Não

O risco possui Isopainel em suas construções? Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco? Não

LMI Discriminada PRÉDIO E CONTEÚDO

Valor em Risco - Cobertura Incêndio R\$ 2.300.000,00

Contratar Valor de Novo (Sem Depreciação)? Não

Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens? Não



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DESCONTOS

Descontos por agrupamento de coberturas

CLÁUSULA PARTICULAR

Admissão via fone /chat/e-mail

A presente proposta foi emitida conforme solicitação telefônica, chat ou e-mail feita em nome do segurado pelo corretor de seguros. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas cuja data está registrada no campo próprio. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É facultado ao segurado, através do seu corretor de seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no código de defesa do consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da seguradora. Para emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito: as informações e dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito), são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO

VALOR (R\$)

Preço líquido das coberturas

R\$2.452,21

IOF

R\$ 0,00

PREÇO TOTAL DO SEGURO

R\$ 2.452,21



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 2.452,21	08/03/2023

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Admissão via fone /chat/e-mail

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É facultado ao segurado, através do seu corretor de seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no código de defesa do consumidor, caso não tenha sido utilizado nenhum serviço da apólice. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
 AV. RIO BRANCO, 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número
 175/82883413-6

Número do Título
 82883413

Vencimento	08/03/2023	Agência/código Cedente	2938/10080-3	Espécie	R\$	Quantidade	(+) Mora / Multa	Autenticação Mecânica
(=) Valor do Contrato	2452,21	(-) Desconto / Abatimento						

Sacado
 CAMARA MUNICIPAL DE BOM
 Apólice / Documento
 0970118004014972

Diego Pinheiro de Oliveira
 Responsável Controle Interno
 Matrícula 12/0146 GPC
 CAC-RJ 113.078/O-5

Gabriela B. A. F. Rodrigues
 Escrevente Legislativo
 Matrícula 12/255 GPC

Almoxar
 Nathalia Brito Amaro
 Responsável por bens de
 Almoxarife, Patrimônio
 e Serviços
 Mat. 12/0180 GPC

BANCO ITAU 341-7 34191.75827 88341.362932 81008.030009 4 92830000245221

Local de Pagamento
 PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO 08/03/2023

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Agência / Código Cedente 2938/10080-3

Data do Contrato	02/02/2023	Número do Título	82883413	Espécie Doc.	03	Data Processamento	02/02/2023	Acate	N	Nosso Número	175/82883413-6
Uso do Banco		Carteira	175	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Contrato	2452,21	(-) Desconto / Abatimento	

Instruções
 PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA -
 AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE
 JUROS DE 0,3% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARREJAR
 A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O
 RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO
 SAÍDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA
 CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Sacado
 CAMARA MUNICIPAL DE BOM
 Sacador / Avalista Código da Baixa

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS
 SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA
 APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACCIONAMENTO DE PRÊMIO
 CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.



Autenticação Mecânica _____ Ficha de Compensação _____



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PARECER

Processo nº 016/2023

Ementa:– SERVIÇO DE SEGURO PARA O PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ – DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE JURÍDICA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

I – Breve resumo dos fatos:

Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de contratação de serviço de seguro para o prédio sede da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, na forma discriminada no termo de referência nº 012/2023, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: solicitação de aquisição, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, solicitação de proposta encaminhado à três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Presidente da Comissão de Licitação e Compra, com o correspondente resultado da empresa vencedora e documentos de habilitação da respectiva empresa.

É o relatório. Passo à análise.

II – No mérito:

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

O Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 3390.30.00-00/4 – outros serviços terceiros pessoa jurídica).



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a empresa Renew Gold Corretora de Seguros Ltda apresentou menor preço, no valor de R\$ 2.452,21 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 especialmente em seus arts. 72 e 75, II, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2023.

Gliéber Tardin
Assessor Jurídico
Matrícula 12/0256-GPC
OAB-RJ 148614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 016/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Serviço de Seguro do Prédio Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 2.452,21 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais, Vinte e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2023.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



- Autorizo o Andamento do Processo.
 Indefiro em face das informações.

Em 23/01/2023.

Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente

O abaixo assinado com os documentos que junta, vem requerer a V. Exª. Se digne a autorizar a importância de: R\$2.452,21 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos) relativo ao Pagamento de: Serviço de Seguro do Prédio Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bom Jardim/RJ, em...23...de.. Janeiro...de..2023.

DÉBITO EM CONTA

Assinatura de Requerente
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	Nº DO EMPENHO/TIPO 000023/23 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	---	-------------------------

ORGAO 01 CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL	COD. DESPESA 4
------------------------------	---	-------------------

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

CREDOR 1845 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	TEL CIDADE CNPJ/CPF 61.198.164/0001-60
---	--

LICITAÇÃO Dispensa por Limite	NUMERO	CONTRATO	PROC.COMPRAS 016/2023	EMISSÃO 23.01.23
----------------------------------	--------	----------	--------------------------	---------------------

VALOR ORÇADO 286.946,00	SALDO ANTERIOR 227.238,13	VALOR DO EMPENHO 2.452,21	SALDO ATUAL 224.785,92
----------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------------

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Empenho para Pagamento de Serviços de Seguro do Prédio Oficial da Câmara Municipal.	2.452,21	2.452,21

TOTAL GERAL	2.452,21
--------------------	-----------------

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº016/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Serviço de Seguro do Prédio Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 2.452,21 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais, Vinte e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2023.
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº017/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Serviço de Seguro do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ.

VALOR: R\$ 2.231,72 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais, Trinta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 16 de janeiro de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº DA LIQUIDAÇÃO:
0000029

DATA DA LIQUIDAÇÃO:
01.02.23

NUMERO DO EMPENHO:
000023/2023.01.2023

DATA DO EMPENHO:
23

FORNECEDOR:
1845 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

61.198.164/0001-60 - I.E:

LICITAÇÃO:
Dispensa por Limite

NUMERO:

CONTRATO:

DOTAÇÃO:
DESPESA: 4-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039290000-SEGUROS EM GERAL
FONTE:150 -ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

OBJETO DA DESPESA

VALOR DO EMPENHO:
VALOR ANULADO:
VALOR TOTAL DAS RETENÇÕES
VALOR PAGO:
VALOR A PAGAR:

VALOR TOTAL:
2.452,21
0,00
0,00
2.452,21

DESCRIÇÃO DOS ITENS DO EMPENHO:

Referente a Serviços de Seguro do Prédio da Câmara Municipal, conforme recibo nº 82883413.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RETENCOES

TOTAL DAS RETENCOES:

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº ORDEM PAGAMENTO: 45

EMPENHO/ANO: 000023/2023

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 10 CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/PROGRAMA: 01.031.0001 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO: 339039000000

CREDOR: 1845 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
END:
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

ESPECIFICAÇÕES:

Pagamento do Seguro do Prédio da Câmara Municipal .

EMPENHADO:	2.452,21
ANULADO:	0,00
VALOR DA ORDEM DE PAGAMENTO:	2.452,21
FONTE DE RECURSOS: 150 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)	

DESCONTOS:

LIQUIDO A PAGAR: 2.452,21

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS UTILIZADOS:	BANCO:	1
	AGENCIA:	1652-7
COD. REDUZIDO: 8763	CONTA:	4172-6
	VALOR:	2.452,21

AUTORIZO O PAGAMENTO

BOM JARDIM - RJ,

15/02/23

ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
Tesoureiro
Mat.: 12/0142 GPS



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

15/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:59:14
165201652 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUN DE BOM JARDIM
AGENCIA: 1652-7 CONTA: 4.172-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191758278834136293281008030009492830000245221

BENEFICIARIO:

PORTO S COMP DE S GERAIS

NOME FANTASIA:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

BENEFICIARIO FINAL:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL DE BOM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

NR. DOCUMENTO 21.501
DATA DE VENCIMENTO 08/03/2023
DATA DO PAGAMENTO 15/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO 2.452,21
VALOR COBRADO 2.452,21

NR.AUTENTICACAO F.FCB.6B4.FE8.3A7.12C

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8119302 ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
JE703812 CARLOS G P CARRILHO

15/02/2023 10:31:16

15/02/2023 10:59:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE703812 CARLOS G P CARRILHO.


Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Matrícula 12/0142 GPC


Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente da Câmara

ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Existe requisição de bem ou serviço com duas autorizações?	X		
3	Existe autorização do Presidente da Câmara para prosseguimento do processo?	X		
4	Existe relatório de dotação para o empenho?	X		
5	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe o Art. 60 da Lei 4.320/64 com a primeira via no processo?	X		
6	Existe nota fiscal, comprovantes ou relatórios para comprovação da despesa?	X		
7	No caso de aquisição de materiais, os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?			X
8	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
9	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e plano de contas?	X		
10	A primeira via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários com identificação dos mesmos?	X		
11	A documentação exigida induz a conclusão de que o órgão vem parcelando despesa de forma indevida?			X
12	Os materiais recebidos foram confrontados com as especificações do pedido?			X
13	A entrega do material ou serviço foi dentro do prazo?	X		
14	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?			X
15	A execução da obra foi devidamente realizada?			X
16	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?	X		
17	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 14.133/21?			X
18	No caso de existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?			X
19	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
20	Os documentos contidos nos processos foram devidamente autuados numerados e encontram-se com sequência numérica correta?	X		
21	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
22	No caso de isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	A despesa está liquidada e pode ser providenciado o pagamento?	X		
3	O processo deve retornar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
4	Mediante o que nos oferece o presente processo é induzido a considerar a despesa liquidada e apta ao pagamento	X		

PROCESSO Nº 016/2023

BOM JARDIM, 12 DE JUNHO DE 2023.



MARIA CRISTINA VIEIRA DE ABREU
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 12/0009 GPC
CRC-RJ: 074577/O-9



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 016/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Considerando se tratar de processo de pagamento de prestação de serviços,
Considerando a requisição do Presidente,
Considerando a existência de dotação orçamentária,
Considerando as cotações prévias,
Considerando a existência de parecer do Procurador Jurídico opinando sobre a legalidade do pagamento,

Considerando a emissão da Nota de Empenho de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando a certidão negativa de débitos federais, trabalhista e do FGTS,

Considerando a nota fiscal e devidamente conferido pelos responsáveis,

Considerando a solicitação do Presidente,

Considerando a Liquidação do Empenho e o Pagamento de acordo com as normas emanadas pelo Novo Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público,

Considerando ainda a legalidade do processo, montado de acordo com os pressupostos legais.

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao pagamento de prestação de serviços.

Bom Jardim, 25 de setembro de 2023.

Diego Pinheiro de Oliveira

Diretor de Controle Interno

CRC RJ – 113.078/O-5

Matrícula 12/0146 - GPC